



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Administração do Município de Chapadina/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade da instrução processual constante no **Processo Administrativo nº 3608/2026**, bem como o Parecer Jurídico favorável à contratação, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação do artista **Rey Vaqueiro** para realização de apresentação artística musical no dia **01 de setembro de 2026**, no Município de **Chapadina/MA**, em atendimento à programação oficial do evento promovido pela Administração Pública.

Contratada: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.488.092/0001-70**, com sede na Rua Alúcio Azevedo, nº 200, Sala 301, Bairro Santo Amaro, CEP 50.100-090, Recife/PE.

Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Determino a publicação da presente Ratificação na imprensa oficial, para que produza seus efeitos legais, bem como a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

Chapadina/MA, 16 de julho de 2026.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadina
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

